



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR BABÁ TUPINAMBÁ
PARTIDO PP

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 25 de maio de 2026.

AUTORIA: VER. JOSÉ TUPINAMBÁ RIBEIRO PONTE.

ASSUNTO: Indico nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal de Parintins por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINF e a Empresa Municipal de Trânsito e Transportes – EMTT, **a construção e implantação de um ponto de mototáxi no Município de Parintins, com estrutura adequada para atender os profissionais da categoria e a população usuária do serviço**, e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,
Exposição de Motivos:

A presente indicação tem como objetivo garantir melhores condições de trabalho aos mototaxistas do município de Parintins, categoria que desempenha importante papel na mobilidade urbana, oferecendo transporte rápido, acessível e eficiente à população, especialmente em áreas de grande fluxo e em horários de maior demanda.

A construção de um ponto de mototáxi proporcionará mais organização ao trânsito, segurança aos profissionais e comodidade aos usuários, além de contribuir para a valorização da categoria, que diariamente atua como importante instrumento de locomoção urbana no município.

Além disso, a implantação de um espaço estruturado, com cobertura, sinalização e área apropriada para estacionamento das motocicletas, auxiliará na organização do serviço e na melhoria da mobilidade urbana, evitando paradas irregulares em vias públicas e promovendo maior fluidez no trânsito local. Regulamentações municipais em diversas cidades brasileiras já reconhecem os pontos de mototáxi como locais devidamente organizados e sinalizados para embarque e desembarque de passageiros.

Dessa forma, solicito que o Poder Executivo Municipal realize estudos técnicos para definição do local mais adequado para implantação do ponto, garantindo infraestrutura e segura para trabalhadores e usuários do serviço.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 25 de maio de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSÉ TUPINAMBÁ RIBEIRO PONTE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>
JOSÉ TUPINAMBÁ RIBEIRO PONTE
VEREADOR DO PP